

DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração indireta do Munícipio de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da <u>Lei Orgânica do Município</u>, e com fulcro no parágrafo único do art. 5° da <u>Lei n° 3.173</u>, de 8 de abril de 2025,

DECRETA:

- **Art. 1º** A estrutura organizacional da administração indireta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, seguida das tabelas de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, com nomenclaturas, simbologias e quantitativos, é disposta nos Anexos I a X a este Decreto.
- **Art. 2º** Os cargos de Assistente de Gabinete, DAS-7, e de Assessor Técnico, DAS-5, constantes nas tabelas de cargos da administração indireta do Decreto nº 2.637, de 7 de janeiro de 2025, passam a integrar o quadro de redistribuição da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, mantidos os atuais ocupantes.
 - Art. 3º É revogado o Decreto nº 2.637, de 7 de janeiro de 2025.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de junho de 2025.

Palmas, 25 de junho de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas



ANEXO I AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS:

- 1 Presidente:
- 1.1 Secretaria Executiva;
- 1.1.1 Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1 Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.2 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 Superintendência de Defesa do Consumidor (Procon);
- 1.1.3.1 Diretoria do Contencioso;
- 1.1.3.1.1 Gerência de Educação e Defesa do Consumidor;
- 1.1.3.1.2 Gerência de Atendimento e Defesa do Consumidor;
- 1.1.3.1.3 Gerência de Cálculo, Pesquisa e Defesa do Consumidor;
- 1.1.3.1.4 Gerência de Fiscalização, Apoio Administrativo e Defesa do Consumidor;
- 1.1.4 Superintendência de Regulação dos Serviços Públicos Municipais;
- 1.1.4.1 Diretoria de Regulação de Serviços Públicos;
- 1.1.4.1.1 Gerência de Fiscalização de Água e Esgoto;
- 1.1.4.1.2 Gerência de Fiscalização de Transporte Público;
- 1.1.4.1.3 Gerência de Fiscalização de Limpeza Urbana;
- 1.1.4.1.4 Gerência de Cálculo Tarifário:

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Defesa do Consumidor (Procon)	DAS - 2	1
Diretor do Contencioso	DAS - 4	1
Gerente de Educação e Defesa do Consumidor	DAS - 5	1
Gerente de Atendimento e Defesa do Consumidor	DAS - 5	1
Gerente de Cálculo, Pesquisa e Defesa do		
Consumidor	DAS - 5	1
Gerente de Fiscalização, Apoio Administrativo e		
Defesa do Consumidor	DAS - 5	1
Superintendente de Regulação dos Serviços Públicos		
Municipais	DAS - 2	1
Diretor de Regulação de Serviços Públicos	DAS - 4	1
Gerente de Fiscalização de Água e Esgoto	DAS - 5	1
Gerente de Fiscalização de Transporte Público	DAS - 5	1
Gerente de Fiscalização de Limpeza Urbana	DAS - 5	1
Gerente de Cálculo Tarifário	DAS - 5	1



ANEXO II AO DECRETO № 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1- Presidente:
- 1.1 Secretaria Executiva:
- 1.1.1 Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1- Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 Superintendência de Tecnologia da Informação;
- 1.1.4 Assessor de Assuntos Estratégicos; (Redação dada pelo Decreto nº 2.771, de 30 de setembro de 2025.)
- 1.1.3.1 Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 1.1.3.1.1 Gerência de Tecnologia da Informação;
- 1.1.3.1.2 Coordenadoria Setorial de Informática;
- 1.1.3.1.2.1 Divisão de Informática;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Tecnologia da Informação	DAS - 2	1
Assessor de Assuntos Estratégicos (Redistribuído pelo Decreto nº 2.771, de 30 de setembro de 2025.)	DAS - 2	1
Diretor de Tecnologia da Informação	DAS - 4	3
Diretor de Tecnologia da Informação (Redistribuído pelo Decreto nº 2.771, de 30 de setembro de 2025.)	DAS - 4	2
Gerente de Tecnologia da Informação	DAS - 5	3
Coordenador Setorial de Informática	DAS - 6	2
Chefe da Divisão de Informática	FG	3

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS:

- 1 Presidente:
- 1.1.1 Secretaria Executiva:
- 1.1.2 Assessoria Especial Jurídica;



- 1.1.3 Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.4 Superintendência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.4.1.1 Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.4.1.1.1 Divisão de Planejamento;
- 1.1.4.1.1.2 Divisão de Gestão de Pessoas:
- 1.1.5 Superintendência de Transporte Coletivo; (Revogado pelo Decreto nº 2.762, de 28 de agosto de 2025.)
- 1.1.5.1 Gerência de Planejamento Operacional;
- 1.1.5.2 -Diretoria de Manutenção;
- 1.1.6 Superintendência do Sistema de Bilhetagem Eletrônica;
- 1.1.6.1 Diretoria de Controle de Utilização dos Serviços;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Superintendente de Administração, Finanças e		
Planejamento	DAS - 2	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Superintendente de Transporte Coletivo (Redistribuído pelo Decreto nº 2.762, de 28 de agosto de 2025.)	DAS - 2	4
Gerente de Planejamento Operacional	DAS - 5	1
Diretor de Manutenção	DAS - 4	1
Superintendente do Sistema de Bilhetagem Eletrônica	DAS - 2	1
Diretor de Controle de Utilização dos Serviços	DAS - 4	1

ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO:

- 1 Presidente:
- 1.1 Secretaria Executiva:
- 1.1.1 Chefe de Gabinete;
- 1.1.2 Assessoria Especial de Comunicação;
- 1.1.3 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.3.1 Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.3.1.1 Divisão de Planejamento;
- 1.1.3.1.2 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.4 Diretoria de Relações com o Mercado Turístico;
- 1.1.4.1 Divisão da Unidade Taquaruçu;
- 1.1.4.2 Divisão de Eventos:



II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Especial de Comunicação	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Relações com o Mercado Turístico	DAS - 4	1
Chefe da Divisão da Unidade - Taquaruçu	FG	1
Chefe da Divisão de Eventos	FG	1

ANEXO V AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS:

- 1 Presidente;
- 1.1 Secretaria Executiva:
- 1.1.2 Assessoria Executivo;
- 1.1.3 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.3.1 Gerência de Administração;
- 1.1.3.1.1 Divisão de Gestão de Pessoas:
- 1.1.3.2 Gerência de Finanças:
- 1.1.3.3 Gerência de Planejamento;
- 1.1.3.4 Gerência de Manutenção dos Espaços de Cultura;
- 1.1.3.4.1 Divisão de Apoio Técnico Operacional;
- 1.1.4 Diretoria de Arte e Cultura:
- 1.1.4.1 Gerência do Centro de Criatividade;
- 1.1.4.1.1 Divisão de Apoio Pedagógico;
- 1.1.4.2 Gerência de Espaços de Arte e Cultura Região Sul;
- 1.1.4.3 Gerência de Espaços de Arte e Cultura Taguaralto;
- 1.1.4.4 Gerência de Espaços de Arte e Cultura Taquaruçu;
- 1.1.4.5 Gerência de Patrimônio Cultural;
- 1.1.4.6 Gerência de Bibliotecas Públicas:
- 1.1.4.7 Gerência de Equipamentos Culturais;
- 1.1.4.7.1 Divisão de Apoio Teatro;
- 1.1.4.7.2- Divisão de Apoio Audiovisual:
- 1.1.4.7.3 Divisão de Apoio Galeria de Arte;
- 1.1.5 Diretoria de Ações Culturais;
- 1.1.5.1 Gerência de Eventos Culturais:
- 1.1.5.1.1 Divisão de Apoio Operacional;
- 1.1.5.1.2 Divisão de Apoio Técnico-Administrativo;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS:



NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Assessor Executivo	DAS - 3	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Gerente de Finanças	DAS - 5	1
Gerente de Planejamento	DAS - 5	1
Gerente de Manutenção dos Espaços de Cultura	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico Operacional	FG	1
Diretor de Arte e Cultura	DAS - 4	1
Gerente do Centro de Criatividade	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico	FG	1
Gerente de Espaços de Arte e Cultura - Região Sul	DAS - 5	1
Gerente de Espaços de Arte e Cultura - Taquaralto	DAS - 5	1
Gerente de Espaços de Arte e Cultura - Taquaruçu	DAS - 5	1
Gerente de Patrimônio Cultural	DAS - 5	1
Gerente de Bibliotecas Públicas	DAS - 5	1
Gerente de Equipamentos Culturais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Apoio - Teatro	FG	1
Chefe da Divisão de Apoio - Audiovisual	FG	1
Chefe da Divisão de Apoio - Galeria de Arte	FG	1
Diretor de Ações Culturais	DAS - 4	1
Gerente de Eventos Culturais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Apoio Operacional	FG	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo	FG	1

ANEXO VI AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS:

- 1 Presidente;
- 1.1 Gerência de Gestão;
- 1.1.1 Divisão da Secretaria Acadêmica;
- 1.1.2 Divisão Administrativa e Financeira;
- 1.1.3 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.4 Divisão de Seleção, Habilitação e Certificação em Educação na Saúde;
- 1.2 Gerência de Educação e Trabalho em Saúde;
- 1.2.1 Divisão de Monitoramento e Avaliação da Educação no Trabalho em Saúde;
- 1.2.2 Divisão de Educação e Trabalho em Saúde;
- 1.2.3 Divisão de Educação Permanente em Saúde;
- 1.2.4 Divisão de Pós-graduação e Pesquisa em Saúde Pública;
- 1.2.5 Divisão de Educação Popular e Controle Social no SUS;

II - TABELA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS:



NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Gerente de Gestão	DAS - 5	1
Chefe de Divisão da Secretaria Acadêmica	FG	1
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira	FG	1
Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Chefe de Divisão de Seleção, Habilitação e		
Certificação em Educação na Saúde	FG	1
Gerente de Educação e Trabalho em Saúde	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Monitoramento e Avaliação da		
Educação no Trabalho em Saúde	FG	1
Chefe de Divisão de Educação e Trabalho em Saúde	FG	1
Chefe de Divisão de Educação Permanente em		
Saúde	FG	1
Chefe de Divisão de Pós-graduação e Pesquisa em		
Saúde Pública	FG	1
Chefe de Divisão de Educação Popular e Controle		
Social no SUS	FG	1

ANEXO VII AO DECRETO № 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS:

- 1 Presidente;
- 1.1 Secretaria Executiva:
- 1.1.1 Chefia de Gabinete;
- 1.1.2 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.2 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 Diretoria de Esporte de Alto Rendimento;
- 1.1.4 Diretoria de Manutenção de Equipamentos Esportivos;
- 1.1.4.1 Divisão de Unidades Esportivas;
- 1.1.5 Diretoria de Eventos Esportivos;

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Esporte de Alto Rendimento	DAS - 4	1
Diretor de Manutenção de Equipamentos Esportivos	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Unidades Esportivas	FG	3
Diretor de Eventos Esportivos	DAS - 4	1



ANEXO VIII AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS:

- 1 Presidência;
- 1.1 Secretaria Executiva;
- 1.1.1 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.1.1 Gerência de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.1.1.1 Divisão de Planejamento;
- 1.1.1.1.2 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.2 Diretoria de Políticas para Juventude;
- 1.1.2.1 Divisão de Políticas de Juventude;
- 1.1.2.2 Gerência de Políticas sobre Drogas;
- 1.1.3 Diretoria de Inclusão Social:
- 1.1.3.1 Gerência de Projetos Sociais e Comunitários;
- 1.1.3.1.1 Divisão de Esporte Escolar;

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS -1	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Políticas para Juventude	DAS - 4	1
Chefe de Divisão de Políticas de Juventude	FG	1
Gerente de Políticas sobre Drogas	DAS - 5	1
Diretor de Inclusão Social	DAS - 4	1
Gerente de Projetos Sociais e Comunitários	DAS - 5	1
Chefe de Divisão de Esporte Escolar	FG	2

ANEXO IX AO DECRETO Nº 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS:

- 1 Presidente;
- 1.1 Secretaria Executiva:
- 1.1.1 Chefia de Gabinete:
- 1.1.2 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.1.2.1 Gerência de Administração e Finanças;
- 1.1.2.1.1 Divisão de Planejamento;
- 1.1.2.1.2 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.1.3 Diretoria de Gestão Ambiental;
- 1.1.3.1 Gerência de Manutenção e Recuperação de Áreas Protegidas;



- 1.1.3.2 Gerência de Projetos Ambientais;
- 1.1.3.2.1 Divisão de Unidades de Conservação;
- 1.1.3.2.2 Divisão de Projetos e Captação de Recursos;
- 1.1.4 Diretoria de Licenciamento;
- 1.1.4.1 Gerência de Fiscalização Ambiental;
- 1.1.4.1.1 Divisão de Fiscalização;
- 1.1.4.2 Gerência de Monitoramento Ambiental;
- 1.1.4.3 Gerência de Licenciamento:
- 1.1.4.3.1 Divisão de Contencioso Ambiental;
- 1.1.5 Diretoria de Mudanças Climáticas e Cerrado Amazônico;
- 1.1.5.1 Gerência de Políticas de Mitigação de Impactos;

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS E FUNÇÕES	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Secretário Executivo	DAS - 1	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor de Gestão Ambiental	DAS - 4	1
Gerente de Manutenção e Recuperação de Áreas		
Protegidas	DAS -5	1
Gerente de Projetos Ambientais	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Unidades de Conservação	FG	1
Chefe da Divisão de Projetos e Captação de		
Recursos	FG	1
Diretor de Licenciamento	DAS - 4	1
Gerente de Fiscalização Ambiental	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Fiscalização	FG	1
Gerente de Monitoramento Ambiental	DAS - 5	1
Gerente de Licenciamento	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental	FG	1
Diretor de Mudanças Climáticas e Cerrado		
Amazônico	DAS - 4	1
Gerente de Políticas de Mitigação de Impactos	DAS - 5	1
Supervisor de Atendimento - Resolve Palmas	FG	3

ANEXO X AO DECRETO № 2.725, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

- 1 Presidente;
- 1.1 Chefia de Gabinete;
- 1.2 Assessoria Especial Jurídica;



- 1.3 Diretoria de Administração, Finanças e Planejamento;
- 1.3.1 Gerência de Administração e Finanças;
- 1.3.1.1- Divisão de Planejamento;
- 1.3.2 Gerência de Gestão de Pessoas;
- 1.3.2.1 Divisão de Gestão de Pessoas;
- 1.4 Diretoria Contábil;
- 1.4.1 Divisão de Tesouraria;
- 1.4.2 Divisão da Folha de Pagamento;
- 1.4.3 Gerência de Tecnologia da Informação;
- 1.4.3.1 Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação;
- 1.5 Diretoria de Investimento;
- 1.5.1 Gerência de Projetos;
- 1.5.2 Diretoria Previdenciária;
- 1.5.2.1- Divisão de Benefícios;
- 1.5.2.2 Divisão Protocolo;
- 1.5.2.3 Divisão de Certidão e Averbação;
- 1.5.2.4 Divisão de Compensação;
- 1.6 Presidência da Junta Médica Pericial;
- 1.6.1 Gerência de Perícia Médica;

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS:

NOMENCLATURA DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Presidente	NE	1
Chefe de Gabinete	DAS - 4	1
Assessor Especial Jurídico	DAS - 4	1
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento	DAS - 4	1
Gerente de Administração e Finanças	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	FG	1
Diretor Contábil	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Tesouraria	FG	1
Chefe da Divisão da Folha de Pagamento	FG	1
Gerente de Tecnologia da Informação	DAS - 5	1
Chefe da Divisão de Suporte de Tecnologia da Informação	FG	1
Diretor de Investimento	DAS - 4	1
Gerente de Projetos	DAS - 5	1
Diretor Previdenciário	DAS - 4	1
Chefe da Divisão de Benefícios	FG	1
Chefe da Divisão Protocolo	FG	1
Chefe da Divisão de Certidão e Averbação	FG	1
Chefe da Divisão de Compensação	FG	1
Presidente da Junta Médica Pericial	DAS - 4	1
Gerente de Perícia Médica	DAS - 5	1



Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.739 de 25/06/2025